INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, para que crie Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratarem pessoas com Autismo, promovendo a inclusão no mercado de trabalho e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação de Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratam pessoas com autismo é uma medida crucial para promover a inclusão no mercado de trabalho e garantir oportunidades iguais para todos os indivíduos. Essa iniciativa não apenas beneficia diretamente as pessoas autistas, mas também traz vantagens significativas para as empresas e para a sociedade como um todo. É importante reconhecer que as pessoas com autismo têm muito a contribuir no ambiente de trabalho. Elas possuem habilidades únicas, como atenção aos detalhes, capacidade de concentração e pensamento analítico, que podem ser extremamente valiosas para diversos setores e funções profissionais. No entanto, muitas vezes enfrentam barreiras para ingressar no mercado de trabalho devido a estigmas e falta de oportunidades. Ao criar Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratam pessoas com autismo, o governo está incentivando ativamente a inclusão desses indivíduos no mercado de trabalho. Ao oferecer benefícios fiscais, como redução de impostos ou créditos tributários, as empresas são encorajadas a ampliar suas práticas de recrutamento e seleção para incluir candidatos autistas. Isso não apenas aumenta as oportunidades de emprego para pessoas com autismo, mas também enriquece a diversidade e a variedade de talentos dentro das organizações.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que crie Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratarem pessoas com Autismo, promovendo a inclusão no mercado de trabalho, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Presidente da Comissão de Saúde na CMP